

AEM 735

CE 74

AAG MOIMENTA

DA BEIRA

Ha-de servir este Governo para rolle se la-  
vras a Acta do Apuramento dos votos de um  
Deputado por este Circulo - Numero seten-  
ta e quatro.

Moimenta da Beira 29 de Março de 1868.

Paulo das Neves  
Jose Gueles Lamm. <sup>1868</sup> L. e. L. as. <sup>co</sup>  
P. Manuel Loureiro Sobral  
Miguel Cabral de Gouvea e Mangas  
Francisco das Santos Bascinos  
Antonio Almeida e Cunha  
Jose Joaquim de Almeida e Sousa  
Antonio Chaves de Carvalho  
Thomaz Joaquin de Albuquerque  
Jose Luiz e Almeida  
P. Jose Alvares de Matos  
P. Eduardo de Aguiar de Sousa e Litas?  
P. Aires da Costa e Silva.  
Ant. de S. Fran. de S. M. e S. M.



~~1839~~

Guedes

Sobral

Mangas

Santos

And<sup>o</sup>

1839

Car. 100

1839

P. 100

Voto

Lectas

Libro

Acta d'Assemblea do Espuramento.

Nos vinte e nove dias do mez de Março de 1839, mil e oitocentos e setenta e oito, nesta villa de Minimenda da Beira e Paços do Concelho della pelas nove horas da manhã compareceram cidadãos Paulo da Silva, Presidente da Commissão do Recenseamento Eleitoral, e nesta qualidade Presidente d'Assemblea do Espuramento da eleição de um Deputado por este Circulo. Numero setenta e quatro, a qual se procedeu nos dias vinte e dois do corrente, e achando-se taõtem presentes as cidadãos Jozé Paes d'Almeida e Antonio d'Almeida Carnea, portadores da Acta Original da primeira Assembleia do Concelho de Bernandimhe e Marçal Cabral de Goncalves Mangas, e Francisco dos Santos Barreiros, portadores da Acta da segunda Assembleia do Concelho acima dito, Jozé Guedes Sarmiento Loureiro e Vasconcellos e Padre e Manoel Laureano de Sobral, portadores da Acta da primeira Assembleia deste Concelho de Minimenda da Beira e Padre Eduardo e Augusto Baptista d'Almeida Leitad e Padre Jozé Alves Barata, portadores da Acta da segunda Assembleia deste Concelho, e bem assim estando presente



Presente o Administrador substituto deste Con-  
celho, Francisco de Souza Machado, proprio e  
Presidente para scrutadores os cidadãos Jozé  
Guedes Sarmiento Loureiro, Mascarenhas e  
Padre Manoel Loureiro de Sobral e para secretarios Mar-  
çal Cabral de Gouvea Mangas e Francisco dos  
Santos Barreiros; e para revisadores os cidadãos  
Joaquim Jozé da Costa Araújo, e Antonio Pro-  
nio de Carvalho, Thomaz Joaquin de Mes-  
quita, o Reverendo Vigário da Costa e Silva, cir-  
cunstantes, que se achavam presentes, elle Presiden-  
te os nomeou, por os portadores das Actas  
não chegarem para tudo, convidando a parecerem  
para o lado direito os que approvassem esta pro-  
posta, e para o esquerdo os que a rejeitassem.  
E sendo approvada esta proposta pela Assen-  
blea, passaram todos a occupar o seu lugar na  
sessa, que assim ficou constituída. E tendo o  
Presidente da Assembleia apresentado fechtas e  
lacradas as copias das Actas, que recebera das As-  
sembleas em conformidade do artigo setenta e sete,  
parapho primeiro, Decreto de trinta de Se-  
tembro de mil oitocentos e vinrenta e dois, assim  
como os portadores das Actas Originaes e o Admi-  
nistrador substituto, deste concelho as copias,  
que existiam em seu poder, procedeu-se á no-  
meação de duas Comissões para examina-  
rem as mesmas Actas, sendo propostos para  
examinar as mesmas da primeira e segunda  
e Assembleia deste concelho os cidadãos Jozé Paes  
de Almeida e Antonio de Almeida Carneiro para  
a primeira e segunda de concelho de Termoncelho,  
os cidadãos Padre Eduardo Augusto Baptista,  
Antonio da Leizad e Padre Jozé Alves Barata  
os quaes todos foram approvados pela Assembleia,  
observando-se na distribuição das Actas o preceito  
dijo das Actas pelas referidas Comissões o preceito



O preceito do artigo oitenta e tres do citado Decreto ~~1822~~  
 Interim, vindo a Sessão para as Comissões, se o h. v. d. e.  
 cuparem do exame das Actas e do apuramento dos Sobral  
 votos, apresentaram depois os seus pareceres escriptos Mangas  
 pães, que foram lidos á Assembleia e por elle se proferiram votos  
 vados; procedendo logo a Mesa ao apuramento ge-  
 ral e os votos na conformidade do artigo oitenta e tres  
 e sete do mesmo Decreto; emmenbrado do que houve  
 verificou-se que o numero dos votantes do 1.º (1819)  
 do Circulo foi de mil oito centos e noventa e tres, tendo  
 abbido mil trescentos e sessenta e um votos. Neste  
 a cidadão João de Lemos e Napoleles, e quinhentos e trinta  
 e trinta e dois votos a cidadão Antonio Augustinho  
 de Soares de Moraes; apresentando neste sentido a Mesa  
 o seu parecer, que foi approvado pela Assembleia;  
 reunheudo por este modo que a cidadão João de  
 Lemos e Napoleles obteve a maioria absoluta dos  
 votantes do numero real dos mesmos. Presi-  
 dente o proclama em voz alta eleito Deputa-  
 do por este Circulo, numero setenta e quatro;  
 mandando publicar esen nome por Edital  
 na porta da casa da Assembleia; tendo se pre-  
 viamente verificado a circumstancia de con-  
 tar pelas Actas de todo o Circulo que os elei-  
 tores d'elle authorgão ao cidadão que viesse a  
 ser eleito as poderes necessarios para que, ven-  
 nido com os dos outros Circulos Eleitoraes,  
 faça dentro dos limites da Carta Consti-  
 tucional e o Acto Adicional a mesma tu-  
 do quanto for conducente ao bem geral da  
 Nação. E dando-se cumprimento ao dispo-  
 sito nos artigos noventa e dois e noventa e quatro do  
 Decreto Eleitoral, se houve por S. Ex. a  
 Assembleia; de que se lavrou esta Acta, que eu  
 o Marçal Cabral de Gouvea Mangas, secreta-  
 rio a escrevi e assignei com todos os v. g. da  
 Mesa.



Paulo de Libery

1848

José Gregório Laurim. Laur. et as. co)

P. Manuel Laurim Sobal

P. Eduardo de S. Bapt. de Muro, Luitao

P. Aires do Leste e Silva

José Joaquim José Sabosa e Nave

Antônio Antonio de Carvalho

Thomas Joaquim de M. S. Quinto

José Dias e Amieira

P. José Álvaro de Brito

Francisco dos Santos Aguiar e Silva

Antônio de Almeida e Sousa

Marcos Gabriel de Gouveia e Moraes

Ant. Jul. de Fran. de S. M. de M. de M.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



4

Tem este Caderno quatro folhas de papel  
que ficam numeradas e rubricadas com as appo-  
lidos d'os regaes da Mesa.

Manhenta da Beira 29 de Março de 1868.

Paulo das Neves

Jose Luizes Tarrin. Sec. 1.º

Paulo das Neves

Marcos Cabral de Gouveia e Mangas.

Francisco dos Santos Banheiros

Ant. Tonio de Almeida e Souza

Jose de Souza e Silva

Antonio e Antonio de Carvalho

Thomaz Joaquin de Cuyuto

Jose Soares e Almeida

Jose Alves de Barros

P. Eduardo de Souza, P. de Souza, Lido

P. de Souza e Silva

Alc. de Souza e Silva